

**CADASTRO RESERVA**  
**EDITAL nº 02 de 2020 - Uni-FACEF**  
**PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**  
(Referente ao Edital CAPES nº 1/2020)

A Comissão do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA do *Centro Universitário de Franca Uni-FACEF*, divulga as informações específicas para a seleção de Bolsistas do Programa de Residência Pedagógica para cadastro de reserva. As vagas são para estudantes do Curso de Letras e suas habilitações.

Os interessados em ingressar no Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF, deverão observar as regras constantes do Regulamento.

## **1 DURAÇÃO DAS BOLSAS**

Para o programa de residência pedagógica em vigência até março de 2022.

## **2 VALOR DA BOLSA**

Será concedida, ao aluno selecionado pelo Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF, uma (01) bolsa no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período acima descrito, desde que sejam respeitadas todas as normas deste programa.

## **3 PÚBLICO-ALVO**

As inscrições no Programa Residência Pedagógica Uni-FACEF destinam-se aos alunos licenciandos de Letras do *Centro Universitário Municipal de Franca Uni-FACEF* para o desenvolvimento de iniciação e incentivo à docência. Os alunos interessados deverão observar as condições para inscrição, no tópico a seguir, atentando-se para as exigências requeridas.

## **4 CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO**

Condições para Inscrição dos licenciandos:

O discente interessado em se inscrever no Programa RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA Uni-FACEF deverá:

- a) não acumular bolsa de outra natureza, caso seja aceito como bolsista nesse programa.
- b) estar matriculado na segunda metade do curso (situação considerada a partir do primeiro semestre de 2021).

- c) declarar ter condições de ter disponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades do PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - anexo II.

## 5 DOS PRAZOS

**Período de Inscrições:** de 04/12/2021 até 10/12/2020 (somente pelo e-mail: [residencia.unifacef@gmail.com](mailto:residencia.unifacef@gmail.com))

**Deferimento de inscrições:** 11/12/2020.

**Entrevista com inscritos deferidos:** a partir de 14/12/2020 (serão agendadas via zoom)

**Entrega de documentação dos aprovados e início das bolsas:** a partir de 10/01/2021 (data sujeita a alterações)

## 6 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição (anexo I)
  - b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela secretaria;
  - c) Histórico escolar do Ensino Médio;
  - d) Carta de Intenção do candidato.
  - e) Cópia de CPF e RG;
  - f) Cópia de comprovante de residência;
  - g) Declaração de Disponibilidade de Tempo (anexo II);
  - h) Cópia de documento bancário-conta corrente (folha de cheque em branco, cartão ou documento do banco atestando abertura de conta);
- OBS: não serão aceitas conta-salário, poupança, conjunta ou conta aberta em casa lotérica.
- i) Telefone e e-mail.

Obs.: A homologação da inscrição estará condicionada ao envio dos documentos originais escaneados, de forma legível, citados no item 4, para o e-mail: [residencia.unifacef@gmail.com](mailto:residencia.unifacef@gmail.com), até às 23h59min do dia 10/12/2020.

O candidato deverá, antes de enviar os documentos solicitados neste item, inserir como assunto do e-mail o seguinte texto para identificação: INSCRIÇÃO PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA 2020.

OBS: faz-se necessário anexar toda a documentação no ato da inscrição.

## **7 CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS**

- a) Rendimento escolar (até 10,0 pontos)
- b) Carta de intenção (até 10,0 pontos), observando a contribuição do licenciando para o programa (0,0 a 5,0 pontos) e contribuição do programa para a formação docente (0,0 a 5,0 pontos).
- c) Entrevista (até 10,0 pontos), levando-se em consideração a continuidade no programa, disponibilidade de horário, trabalho em equipe e interesse em seguir a carreira docente.

## **8 DOCUMENTOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA**

- a) Currículo no formato da Plataforma Freire;
- b) Cópia de CPF e RG;
- c) Cópia de Comprovante de residência;
- d) Cópia de documento bancário- conta corrente (folha de cheque em branco, cartão ou documento do banco atestando abertura de conta);  
OBS: não serão aceitas conta-salário, poupança, conjunta ou conta aberta em casa lotérica).
- e) Telefone e e-mail.

## **9 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

A Homologação do Resultado Final do processo seletivo será publicada no site do Uni-FACEF ([unifacef.com.br](http://unifacef.com.br))

Os candidatos APROVADOS serão convocados, posteriormente, para apresentar os documentos ORIGINAIS solicitados.

**PROGRAMA RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA**  
**Uni- FACEF**  
**Anexo I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

ALUNO BOLSISTA

<b>Nome:</b>	
<b>Endereço:</b>	
<b>Bairro:</b>	
<b>Cidade/Estado:</b>	
<b>CEP:</b>	
<b>Telefone:</b>	
<b>Telefone celular:</b>	
<b>e-mail:</b>	
<b>Data nascimento:</b>	
<b>Naturalidade:</b>	
<b>CPF:</b>	<b>RG:</b>
<b>Curso:</b>	<b>Semestre/turno:</b>
<b>Ensino Fundamental Escola:</b>	
<b>Data de término:</b>	
<b>Ensino Médio Escola:</b>	
<b>Data de término:</b>	

**Local/Data:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato (a)**

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, aluno(a) do Departamento de Letras do Uni-FACEF Centro  
Universitário Municipal de Franca, DECLARO, para os devidos fins, que TENHO  
DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação de 25 horas mensais para o  
desenvolvimento das atividades do Programa Residência Pedagógica, conforme as  
normas contidas no Edital nº 02/2020.

Para tanto, firmo a presente.

Assinatura do(a) Bolsista

Franca, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2020.